



ATO Nº 5, DE 06 DE ABRIL DE 2026

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 15/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do **Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL**, área: Linguística, subárea: **Libras**.

TEMA SORTEADO: 1.5.2. Português escrito para surdos: aspectos sociológicos e educacionais

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

O(a) candidato(a) deverá apresentar um texto dissertativo escrito em língua portuguesa, cujo tema central é " **Português escrito para surdos: aspectos sociológicos e educacionais** ". Valendo-se de fundamentação teórico-conceitual adequada que sustente, valide e promova discussões e reflexões ao longo do referido texto, espera-se que o candidato(a), por meio de um posicionamento crítico acurado, problematize a questão conceitual, profissional e ética relacionada aos processos de ensino e aprendizagem de português escrito para surdos com enfoquem nos aspectos sociológicos e educacionais, demonstrando:

- leitura de autores, teóricos e críticos das literaturas de expressão francesa;
- capacidade de estabelecer discussões e reflexões acerca das relações dos processos de ensino e aprendizagem de português escrito para surdos com enfoquem nos aspectos sociológicos e educacionais

Com relação ao Critério 1: Objetividade

- Espera-se que o(a) candidato(a) apresente um texto dissertativo estruturado em três partes, a saber: **Introdução** - parte destinada ao destaque do tema do texto, mencionando claramente as ideias que serão discutidas no bojo do texto; **Desenvolvimento** - parte destinada à apresentação e ao desenvolvimento de argumentos e informações detalhadas sobre o tema em questão. Isto se deve dar por meio de uma organização textual argumentativa circunstanciada, consoante ao que foi apresentado na Introdução; e **Conclusão** - parte destinada à retomada da ideia central apresentada e desenvolvida ao longo do texto, construindo uma síntese interpretativa das discussões estabelecidas anteriormente.
- Espera-se que o candidato(a) apresente um texto dissertativo demonstrando argumentação clara, objetiva e fundamentada no tema relacionado aos processos de ensino e aprendizagem do Português escrito para surdos considerando os aspectos sociológicos e educacionais.

Em relação ao Critério 2: Pertinência temática e Abordagem teórico conceitual: densidade teórica

- Neste critério, a avaliação se orienta pela pertinência temática e pela densidade teórica-conceitual identificadas no texto dissertativo do(a) candidato(a). Espera-se que o(a) candidato(a) estabeleça discussões teóricas-conceituais e críticas – com domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem, apresentando argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. Apresentar quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões suficientes e fundamentadas em autores da área, com exemplificação - sobre processos de ensino e aprendizagem do português escrito para surdos considerando aspectos sociológicos e educacionais.

Com relação ao Critério 3: Capacidade de problematização

- Espera-se que o(a) candidato(a) problematize, em seu texto dissertativo, a relação entre os processos de ensino e aprendizagem do português escrito para surdo considerando aspectos sociológicos e educacionais por meio de interlocução com teóricos e críticos escolhidos.
- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre reflexão crítica e aprofundada, pertinente à relação entre os processos de ensino e aprendizagem do português escrito para surdo considerando aspectos sociológicos e educacionais e seus diálogos com as culturas envolvidas.

Com relação ao Critério 4: Capacidade de compreensão, análise e síntese

- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre em seu texto dissertativo a capacidade de compreender o tema sorteado, demonstrando capacidade de análise por meio de exame crítico e argumentativo, elaborando uma síntese que evidencie seus pontos principais.

Com relação ao Critério 5: Coesão, coerência e correção textual

- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre, em seu texto dissertativo, coesão e coerência na elaboração de texto, adequadamente articulado e redigido em língua portuguesa, apresentando encadeamento lógico e consistente dos elementos e das ideias, quando do estabelecimento de discussões e reflexões críticas sobre o tema sorteado.
- Espera-se que o candidato(a) demonstre acuidade linguística em língua portuguesa, quando da produção escrita, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita apresentada no seu texto dissertativo.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 15/2026 - ILEEL

Portaria de Pessoal UFU nº 1248, de 10 de março de 2026. SEI nº 7127596



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Oliveira, Membro de Núcleo**, em 06/04/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7203308** e o código CRC **3DB9DEFA**.